

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PARA O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO  
EDITAL Nº 13, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Alexânia, no Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.350/2006 e na Lei nº 13.595/2018, torna públicas a **relação dos candidatos eliminados**, de acordo com o subitem **10.4.1** do edital normativo do processo seletivo simplificado e a **relação dos candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Introdutório**, de acordo com o que está disposto no subitem **10.3.1** do edital de retificação nº 08, de 30 de dezembro de 2021, do processo seletivo público simplificado para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

1.1 Relação dos candidatos que foram eliminados por não apresentarem comprovante de residência com o endereço na área da UBS no qual o candidato concorreu à vaga.

##### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 03 MICROÁREA 5

inscrição	candidato
00000004421	CIMENE PAIVA GALHEIROS

##### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 07 MICROÁREA 2

inscrição	candidato
000000046850	KLEISON RODRIGUES DE SOUZA

#### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIO

2.1 Relação dos candidatos convocados para matrícula no **Curso de Formação Introdutório**, na seguinte ordem: cargo/UBS/microárea; número de inscrição; nome do candidato.

##### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 03 MICROÁREA 5

inscrição	candidato
000000029688	LUANA DE FREITAS COSTA

##### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 07 MICROÁREA 2

inscrição	candidato
000000014818	GABRIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA

#### 3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIO

3.1 Será admitida a matrícula somente de forma presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Alexânia, localizada na Av. 15 de Novembro, Área especial nº 06, Centro, em Alexânia/GO, no dia **3 de fevereiro de 2022**, das **14 horas e 30 minutos às 17 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato convocado deverá comparecer no endereço citado, na data e horário estabelecidos no agendamento de matrícula, de acordo com item 3 deste edital.

4.2 No momento da matrícula o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a seguinte documentação (**originais e cópias**):

a) Documento de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certificado de conclusão de Ensino Médio;

d) Título de eleitor;

e) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, preferencialmente conta de água, emitida no período máximo de 90 dias, conta de luz ou telefone, comprovando a residência, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; ou cônjuge ou companheiro.

- 4.2.1 As cópias desses documentos serão retidas pelo Ibest por ocasião da realização do processo seletivo e não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 4.2.2 Na inexistência dos documentos acima, poderá ser entregue cópia do contrato de locação, com firma reconhecida em cartório pelo locador e locatário, ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, de que o candidato reside no endereço desde a data da publicação do edital de abertura do processo seletivo. Esses documentos serão retidos pelo Ibest por ocasião da realização do processo seletivo e não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 4.2.3 Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro(a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável
- 4.3 Para os candidatos inscritos no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o endereço do comprovante de residência deverá pertencer à área da UBS/Área no qual o candidato concorreu à vaga, desde a publicação do edital nº 001, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/2006.
- 4.4 O candidato que não apresentar, na data e horário estabelecidos para matrícula, a documentação citada no subitem 4.2 deste edital, será considerado reprovado e, por conseguinte, eliminado do Processo Seletivo Público.
- 4.5 O candidato que não formalizar a matrícula do Curso de Formação Introdutório na data e horário estabelecidos para matrícula será considerado reprovado e, por conseguinte, eliminado do Processo Seletivo Público.
- 4.6 Não haverá segunda chamada para a realização de matrícula.
- 4.7 Não será realizada, em hipótese alguma, matrícula em outro endereço, data ou horário estabelecidos para matrícula, dispostos neste edital.
- 4.7.1 Não será permitida solicitação de alteração de data ou de horário, por parte do candidato, para realização de matrícula.
- 4.8 O **Ibest** divulgará, no endereço eletrônico [https://institutoibest.com.br/concursos-pref\\_alexania\\_22/](https://institutoibest.com.br/concursos-pref_alexania_22/) a listagem contendo o nome dos candidatos aptos a realizar o Curso de Formação Introdutório na data provável de **14 de fevereiro de 2022**.
- 4.9 O período de realização do Curso de Formação Introdutório será de **21 a 25 de fevereiro de 2022**.

**Secretária Municipal de Saúde**